PORTARIA Nº 416, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art.º1º DESIGNAR os servidores municipais, para exercerem a função de **ORIENTADORA ESCOLAR**, nas Escolas Públicas Municipais, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193, de: 24/09/1998, conforme descrição:

Nome	Identidade	Horas	Escola
Janete Fernandes da Costa	4.540.024-7	40 h	E.M. Juventino de Araújo Bueno
Eda Rita Cordeiro da Silva	3.061.244-2	40 h	E.M Monteiro Lobato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (03/02/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 168| IBAITI, segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2014 | PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 415, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,*

RESOLVE

Art.°1º DESIGNAR os servidores municipais, para exercerem a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, nas Escolas Públicas Municipais e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193, de: 24/09/1998, conforme descrição:

Nome	Identidade	Horas	Escola
Cleide Fátima Zaninetti Lima	16.242.654	20 h	E.M. Zacarias Carneiro de Siqueira
Joviane Vera Olszewski	7.053.360-0	40 h	E.M Prof.ª Clovete Fadel de Moura Bueno
Edinèya Miguel Pereira	6.968.527-7	40 h	E.M. José Gonçalves Dias
Tânia Adelaide Nóbile Marcelino	6.139.532-6	40 h	E.M. Lázaro de Moura Bueno
Franciane Negri Faria	8.047.722-8	40 h	CMEI Francisca Maria de Jesus Silva CMEI Francisca Cabral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (03/02/2014).*

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 416, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,*

RESOLVE

Art.°1º DESIGNAR os servidores municipais, para exercerem a função de **ORIENTADORA ESCOLAR**, nas Escolas Públicas Municipais, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193, de: 24/09/1998, conforme descrição:

Nome	Identidade	Horas	Escola
Janete Fernandes da Costa	4.540.024-7	40 h	E.M. Juventino de Araújo Bueno
Eda Rita Cordeiro da Silva	3.061.244-2	40 h	E.M Monteiro Lobato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (03/02/2014).*

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL